



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2º DE  
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
REGIMENTO DEODORO

Despacho Nº 235-Of Org/2º GAC

Itu, SP, 12 de maio de 2026.

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**Referências:**

a) Documento com 2+ Assinaturas nº 113-Of Org/2º GAC, de 28 ABR 26.

1. Com base nos Art. 22 e 24. da PORTARIA – C Ex No 1.555, que trata dos atos e fatos decididos pelo Ordenador de despesas, AUTORIZO o início dos procedimentos para a aquisição da demanda supracitada neste documento.

2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS de acordo com as normas em vigor.

**TIAGO CUNHA FLECHER LOPES - TC**

Ordenador de Despesas do 2º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC TIAGO CUNHA FLECHER LOPES**, em 12/05/2026, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: /pSc-WFPn-y/QD-a9gs**